

**INDICAÇÃO n.º777/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Solicita-se recolhimento de lixo acumulado em um ponto de ônibus, localizado na Rua Antônio dos Santos, próximo à madeireira caliman, na comunidade do Farias.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O local em questão encontra-se frequentemente tomado por grande quantidade de resíduos sólidos, como sacolas plásticas, restos de alimentos, embalagens e até objetos de maior volume. A situação tem se agravado com o passar dos dias, especialmente devido ao alto fluxo de pessoas que utilizam o ponto diariamente e à ausência de lixeiras adequadas, o que contribui para o descarte irregular.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310034003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Essa condição vem gerando transtornos significativos à população, incluindo mau cheiro, proliferação de insetos, atração de animais como ratos e baratas, além de representar risco à saúde pública. Além disso, o acúmulo de lixo no ponto de ônibus compromete a acessibilidade e o conforto dos usuários do transporte coletivo, principalmente idosos, pessoas com deficiência e crianças, que muitas vezes precisam aguardar em meio a sujeira ou até mesmo em pé, por não conseguirem utilizar o abrigo de forma adequada.

Destaco ainda que a presença constante de lixo em um local público tão visível prejudica a imagem da cidade, podendo até impactar negativamente na percepção de segurança e zelo urbano.

Diante disso, solicitamos não apenas o recolhimento imediato do lixo existente, como também que o local seja inserido na rota de coleta regular. Além disso, sugerimos a instalação de lixeiras públicas no entorno e placas educativas, de modo a estimular o descarte correto dos resíduos e a preservação do espaço público.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 25 de junho de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310034003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310034003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000330034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 25/06/2025 11:59

Checksum: **C00BBD80CEFE3CECE84FCB0E65B18668A0A385EF2F5219652B27390FF15D2A4F**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.